

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 28/2025

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e demonstrada a urgência relatada pela SESAU e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 73/2024, processo digital nº 7714/2025 – fica **autorizada a dispensa de licitação** para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO, MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DA FARMÁCIA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO., conforme especificado na requisição de compras nº 85/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ nº 12.889.035/0002-93), no valor total de R\$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Campo Mourão, 10 de março de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

